



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXV - Nº 160

14/12/2005

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 033 (TRINTA E TRES) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL PÁG. 001

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS PÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDRH PÁG. 011

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDV/DAP PÁG. 011

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR IACS PÁG. 013

DESPACHOS E DECISÕES DA CHEFE DO GEM PÁG. 014

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TDT PÁG. 014

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO TEP PÁG. 015

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO TIC PÁG. 015

DESPACHOS E DECISÕES DO COORDENADOR DO GPQ PÁG. 016

DESPACHOS E DECISÕES DO COORDENADOR DO MPP PÁG. 017

DESPACHOS E DECISÕES DA SUBCHEFE DO TUR PÁG. 018

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 019

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.007883/05-11

INSTRUMENTO: *Convênio*

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF, e o Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.

OBJETO: Conceder oportunidade de estágio curricular, remunerado ou não remunerado, a estudantes regularmente matriculados nos Cursos de Graduação da UFF, colaborando no seu processo educativo.

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura.

DATA: 03 de outubro de 2005.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **EDUARDO SHIGERU MITANI**, Diretor do Serviço de Inativos e Pensionistas da Marinha.

PUBLIQUE – SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N° 34.391 de 08 de dezembro de 2005.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

CONSIDERANDO o que consta do processo n° 23069.031338/2004-56,

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 24 de fevereiro de 2005, o Professor de Ensino Superior CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE n° 63030798, do Quadro Permanente da Universidade, da função de Coordenador, do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, da Faculdade de Odontologia, subordinada ao Centro de Ciências Médicas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA N° 34.392 de 08 de dezembro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

CONSIDERANDO o que consta do processo n° 23069.031338/2004-56,

RESOLVE:

1- Dispensar, a partir de 24 de fevereiro de 2005, a Professora de Ensino Superior ELIANE DOS SANTOS PORTO BARBOZA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE n° 308120, do Quadro Permanente da Universidade, da função de Subcoordenadora, do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, da Faculdade de Odontologia, subordinada ao Centro de Ciências Médicas.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.393 de 08 de dezembro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23069.031338/2004-56,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 25 de fevereiro de 2005, o Professor de Ensino Superior CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA, da classe de Professor Titular, matrícula SIAPE nº 63030798, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de Coordenador, do Curso de Pós-Graduação em Odontologia, da Faculdade de Odontologia, subordinada ao Centro de Ciências Médicas, até 03 de fevereiro de 2008 – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.394 de 08 de dezembro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; e

CONSIDERANDO o que consta do processo nº 23069.031338/2004-56,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 25 de fevereiro de 2005, a Professora de Ensino Superior ELIANE DOS SANTOS PORTO BARBOZA, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3081205, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer a função de Subcoordenadora, do Curso de Pós-Graduação em Odontologia, da Faculdade de Odontologia, subordinada ao Centro de Ciências Médicas, até 03 de fevereiro de 2008.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.416 de 12 de dezembro de 2005

EMENTA: Constitui Comissão para proceder aos Inventários dos Bens Móveis e de Estoque do Almoarifado da Gerência de Coordenação Alimentar (GCA/DAC/SRH), com vistas ao encerramento do exercício de 2005. Unidade Gestora: 153058.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO solicitação constante no Memorando n.º 415/2005, de 08.12.2005, da Srª Diretora do Departamento de Assuntos Comunitários (DAC), órgão integrante da Superintendência de Recursos Humanos desta Universidade,

RESOLVE:

- 1- Constituir Comissão para proceder aos Inventários dos Bens Móveis e de Estoque do Almoarifado da Gerência de Coordenação Alimentar (GCA/DAC/SRH), com vistas ao encerramento do exercício de 2005.
- 2- Designar para compor a Comissão os seguintes servidores: WALDEMIR DE MOURA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0304480; JANETE DOS SANTOS SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 307324-5 e JUSSARA RIBEIRO, Auxiliar de Administração, matrícula SIAPE nº 0306271-5.
- 3- A presidência da Comissão caberá ao servidor WALDEMIR DE MOURA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA N° 34.417 de 12 de dezembro de 2005

EMENTA: Constitui Comissão para proceder ao levantamento do Inventário dos Bens Móveis existentes no Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP), desta Universidade Federal Fluminense, com vistas ao encerramento do exercício de 2005.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes no Ofício n° 410/2005 de 09/12/2005 do Sr. Diretor do Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP),

RESOLVE:

1- Constituir Comissão para proceder ao levantamento do Inventário dos Bens Móveis existentes no Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP) com vistas ao encerramento do exercício de 2005.

2- Designar para compor a Comissão os seguintes servidores: BEATRIZ MARIA TIENGO FORTES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 0307844; JOSÉ CARLOS DOS ANJOS, Eletricista – Área, matrícula SIAPE n° 304300; JOSÉ LUIZ COELHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n° 304300; LUIZ HENRIQUE ALENCAR GOMES, Operador de Máquina e Lavanderia, matrícula SIAPE n° 1074467 e LUZIA LARA DOS SANTOS, Contínuo, matrícula SIAPE n° 306974.

3- A presidência da Comissão caberá à servidora BEATRIZ MARIA TIENGO FORTES.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.418 de 12 de dezembro de 2005

EMENTA: Constitui Comissão para proceder ao Inventário do Almoxarifado do Serviço de Farmácia do Hospital Universitário Antônio Pedro (SFa/HU), desta Universidade Federal Fluminense, com vistas ao encerramento do exercício de 2005.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os termos constantes no Ofício nº 412/2005 de 09/12/2005 do Sr. Diretor do Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP),

RESOLVE:

1- Constituir Comissão para proceder ao Inventário do Almoxarifado do Serviço de Farmácia do Hospital Universitário Antônio Pedro (SFa/HU),

2- Designar para compor a Comissão os seguintes servidores: FILOMENA CUPELLO DA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 308418, FELIPE DA SILVA GOMES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1510834; IVO BORGES MESQUITA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 305147; MAURÍCIO JOSÉ DE SOUZA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 307123 e PRISCILLA SPARGOLI DE FREITAS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1460478.

3- A presidência da Comissão caberá à servidora FILOMENA CUPELLO DA SILVA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.419 de 12 de dezembro de 2005

EMENTA: Constitui Comissão para proceder ao Inventário do Almoarifado da Seção de Controle do Hospital Universitário Antônio Pedro (SCo/HU), desta Universidade Federal Fluminense, com vistas ao encerramento do exercício de 2005.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO os termos constantes no Ofício nº 411/2005 de 09/12/2005 do Sr. Diretor do Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP),

RESOLVE:

1- Constituir Comissão para proceder ao Inventário do Almoarifado, da Seção de Controle do Hospital Universitário Antônio Pedro (SCO/HU) desta Universidade.

2- Designar para compor a referida Comissão os servidores: WELLINGTON DE CARVALHO MARINHO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 304709; DANIEL LUIS GOMES DE SOUZA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 146043; HAMILTON PFEIFER DE VASCONCELLOS, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1095200; LEONARDO PORTES PINTO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1461481 e TÂNIA CRISTINA GARCÊZ CABRAL, Operadora de Máquina de Lavanderia, Matrícula SIAPE nº 1075802.

3- A presidência da Comissão caberá ao servidor WELLINGTON DE CARVALHO MARINHO

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 34.423 de 14 de dezembro de 2005.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, e regimentais,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/05, da Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Professora MARLI RODRIGUES TAVARES, designada no processo nº 23069.077589/02-15,

RESOLVE:

1- Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da supracitada Comissão, designada pela Portaria nº 34.286, de 14 de outubro de 2005, publicada no BS/UFF nº 136, de 17.10.2005, de conformidade com o que preceitua o Art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 34.424 de 14 de dezembro de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23069.009039/05-16,

RESOLVE:

1- Designar, a partir de 12 de dezembro de 2005, os Professores integrantes da carreira do Magistério Superior, CARLOS ENRIQUE GUANZIROLI, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrícula SIAPE nº 3114987 e RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA, da classe Professor Adjunto, nível 2, matrícula SIAPE nº 1275321, ambos, do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem “pro tempore” as funções de Chefe e Subchefe do Departamento de Economia, da Faculdade de Economia, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados – FG-1.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA Nº 34.425 de 14 de dezembro de 2005

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar - Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Determinar, consoante o Despacho da Diretora do Departamento de Pessoal, às fls. 11 do processo nº 23069.001043/02-93, a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar o abandono de cargo, tipificado no art. 138, da Lei nº 8.112/90, em que está incurso a servidora MARIA MAGDALA KELLY VIDINHA, Técnico de Nutrição e Dietética, matrícula SIAPE nº 306533-1, que faltou ao serviço de modo habitual no período de maio de 2001 até março de 2004, sem justificativa.

2- Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, COMISSÃO DE INQUÉRITO que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) MARLI RODRIGUES TAVARES, Professor Assistente, nível 3, matrícula SIAPE nº 3123137, como Presidente;

b) ANTÔNIO DE SOUZA BOECHAT, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 308960-5, como membro;

3- A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra "a", da mesma norma.

4- Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

5- Esta Portaria cancela e substitui a de nº 34.284, de 14 de outubro de 2005, publicada no BS/UFF nº 136, de 17/10/2005.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº 87 de 09 de dezembro de 2005

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “a”, sub item 12.1, do item 12, do Edital nº 05/2004, publicado no DOU de 09 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

1- Considerar excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFF, ao qual se submeteu, a candidata FABIANA YUKIKO TSUCHIYA, inscrita sob o nº 55146-3, para o cargo de Assistente de Administração, por não atender à convocação da Universidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET

Substituta Eventual da Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD

SETOR: SDV/DAP

RDD nº 171 /2005

Em, 17/10/2005

PROCESSO Nº 23069.006220//2004-90

INTERESSADO: VILMA DA ROCHA RIBEIRO

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE DEPENDENTE

DECISÃO:

Em face do que consta o processo nº 23069.006220/2004-90, defiro o pedido de designação de dependente do(a) servidor(a) VILMA DA ROCHA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 0304872, desta Universidade, em favor de ADRIANA GAMA RIBEIRO, na qualidade de pessoa designada que vive na dependência econômica da servidora e inválida, nascida em 23/05/1968, como beneficiária(o) de pensão por morte, de acordo com o artigo 217, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/90.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO

Diretora do Departamento de Administração de Direitos e Vantagens

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD

SETOR: SDV/DAP

RDD nº 172 /2005

Em, 17/10/2005

PROCESSO Nº 23069.004610/05-14

INTERESSADO: PLINIO DE ASSIS TAVARES JUNIOR

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE DEPENDENTE

DECISÃO:

Em face do que consta o processo nº 23069.004610/05-14, defiro o pedido de designação de dependente do(a) servidor(a) PLINIO DE ASSIS TAVARES JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 0306062, desta Universidade, no sentido de designar VANDA MARIA DE VASCONCELLOS GONÇALVES, na qualidade de companheira, como beneficiária(o) de pensão por morte, de acordo com o artigo 217, inciso I, alínea “c” da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/90.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora do Departamento de Administração de Direitos e Vantagens
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES – RDD

SETOR: SDV/DAP

RDD nº 173 /2005

Em, 17/10/2005

PROCESSO Nº 23069.006170/2005-21

INTERESSADO: ROSIMERE RANGEL MACEIRA

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE DEPENDENTE

DECISÃO:

Em face do que consta o processo nº 23069.006170/2005-21, defiro o pedido de designação de dependente do(a) servidor(a) ROSIMERE RANGEL MACEIRA, matrícula SIAPE nº 0310209, desta Universidade, no sentido de designar LUIZ EDUARDO LIBERATO FORTUNA, na qualidade de companheiro, como beneficiária(o) de pensão por sua morte, de acordo com o artigo 217, inciso I, alínea “c” da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/90.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora do Departamento de Administração de Direitos e Vantagens
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES - RDD

SETOR: SDV/DAP

RDD nº 174 /2005

Em, 19/10/2005

PROCESSO Nº 23069.003944/05-62

INTERESSADO: MARIA DE NAZARETH DE SOUZA

ASSUNTO: DESIGNAÇÃO DE DEPENDENTE

DECISÃO:

Em face do que consta o processo nº 23069.003944/2005-62, defiro o pedido de designação de dependente do(a) servidor(a) MARIA DE NAZARETH DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0311243, desta Universidade, em favor de EDSON JESUS DA CONCEIÇÃO, nascido em 17/02/1987, ALEXANDRE CARDEAL DE JESUS DA CONCEIÇÃO, nascido em 05/01/1991 e ANDERSON DE JESUS DA CONCEIÇÃO, nascido em 09/11/1988, na qualidade de enteados, como beneficiários de pensão por morte, de acordo com o artigo 217, inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.112/90, publicada no DOU de 12/12/90 Fátima Suely dos Santos Melo - Diretora da Divisão de Direitos e Vantagens.

FÁTIMA SUELY DOS SANTOS MELO
Diretora do Departamento de Administração de Direitos e Vantagens
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO IACS Nº 01 de 30 de novembro de 2005

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ARTE & COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Elogia, por ocasião do término de seus mandatos, os Profs. ALCESTE PINHEIRO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 302903-4 e ILDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 0311348-4, por seus desempenhos à frente da Chefia e da Sub-Chefia do Departamento de Comunicação Social de 02.12.2003 a 01.12.2005, período em que, além do cumprimento rigoroso das obrigações administrativas, buscaram atender às necessidades acadêmicas dos Professores e Alunos, mantendo um clima permanente de diálogo no âmbito desta Unidade.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO A. SERRA
Diretor do Instituto de Arte e Comunicação Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM Nº 19 de 22 de novembro de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MATEMÁTICA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar a Comissão composta pela professora CÉLIA MARIA LIRA JANUZZI, matrícula (0310779-4) e as funcionárias WANDIZA MARIA ABREU FREIRE matrícula (0308726-2) , MARIA APARECIDA NUNES SOUZA, matrícula (0263095-7) para realizar o inventário do patrimônio desta unidade, no prazo de 30 (trinta dias) a partir desta data.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO
Chefe Pró-Tempore do Departamento de Educação Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT Nº 13 de 07 de novembro de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores WALBER PASCHOAL DA SILVA, matrículas UFF 39.134-5 e SIAPE 1080911-1, CELDES REGINA DE OLIVEIRA FONTES, matrículas UFF 38358-6 e SIAPE 0303234-4 e ROGER MATSUMOTO MOREIRA, matrículas UFF 39.149-4 e SIAPE 1086702-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto, na área de conhecimento de Desenho Técnico, que será realizada de 28 de novembro a 02 de dezembro de 2005;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TDT Nº 14 de 09 de novembro de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DESENHO TÉCNICO DA ESCOLA DE ENGENHARIA DO CENTRO TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Designar os Professores BRUNO CAMPOS PEDROZA, matrículas UFF nº 39.135-4 e SIAPE nº 1081024-1, WALBER PASCHOAL DA SILVA, matrículas UFF nº 39.134-5 e SIAPE nº 1080911-1 e ROGER MATSUMOTO MOREIRA, matrículas UFF nº 39149-4 e SIAPE nº 1086702-2, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Departamental com o objetivo de avaliar o processo de progressão vertical do Professor CARLOS WEBER MARTINEZ CAMPOS, matrícula UFF nº 38.830-2 e SIAPE nº 0308568-5.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

BRUNO CAMPOS PEDROZA
Chefe do Departamento de Desenho Técnico
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TEP Nº 18/2005

EMENTA: Designa Comissão de Avaliação para Alteração de Regime de Trabalho.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar os Professores LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES, ANNIBAL PARRACHO SANT'ANNA e HELDER GOMES COSTA para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação para fins de Alteração de Regime de Trabalho do Professor Marcus Viana Clementino, do Departamento de Engenharia de Produção.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FLEURY WANDERLEY SOARES
Chefe do Departamento de Engenharia de Produção
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TIC Nº 04 de 27 de outubro de 2005

O DIRETOR DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964; a Instrução Normativa da Secretaria de Administração Pública IN/SEDAP nº 205, de 08 de abril de 1988 e, ainda, a Norma de Serviço nº 559, de 01 de setembro de 2005, desta Universidade,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão com a incumbência de proceder ao levantamento do Inventário Anual de Bens Móveis existentes no Instituto de Computação da Universidade Federal Fluminense, com vistas ao encerramento do exercício de 2005:

2- Designar para compor a referida Comissão os seguintes servidores:

DULCINÉA PEDRINA DO NASCIMENTO PEÇANHA - Mat. SIAPE 3081931;
JOÃO RODRIGUES DE SOUZA - Mat. SIAPE 3081753;
RAFAEL PEREIRA DE ABREU - Mat. SIAPE 14618477; e
RODRIGO LUIS SOARES CRUZ - Mat. SIAPE 1464306.

3- A Presidência da Comissão caberá à servidora DULCINÉA PEDRINA DO NASCIMENTO PEÇANHA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MAURICIO KISCHINHEVSKY
Diretor do Instituto de Computação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPQ Nº 04 de 1 de dezembro de 2005

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA ORGÂNICA , no uso de suas atribuições, e de acordo com deliberação feita na 77ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa, realizada em 01 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

1- Designar os membros da Comissão de Bolsas deste Programa de PG:

- ◆ Prof GILBERTO ALVES ROMEIRO - presidente da Comissão;
- ◆ Prof. SÉRGIO PINHEIRO;
- ◆ Prof ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO;
- ◆ FERNANDO CARVALHO DA SILVA - Representante do Corpo discente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO ALVES ROMEIRO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPQ Nº 05 de 01 de dezembro de 2005

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA ORGÂNICA , no uso de suas atribuições, e de acordo com deliberação feita na 77ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa, realizada em 01 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

1- Informar a composição da Banca Examinadora relativa aos Processos de Seleção de Candidatos aos Cursos de Mestrado e de Doutorado (fluxo contínuo) durante o ano de 2006:

- Profa ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO, responsável pela Prova de Química Orgânica para os candidatos inscritos nos processos de Seleção ao Curso de Mestrado em Química Orgânica durante o ano de 2006;
- Banca Examinadora responsável pela Análise de Currículo e Entrevista para os candidatos inscritos nos processos de Seleção ao Curso de Mestrado em Química Orgânica durante o ano de 2006: Profa ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO (Presidente), Prof GILBERTO ALVES ROMEIRO, Prof SERGIO PINHEIRO e Prof MARCOS COSTA DE SOUZA(suplente);
- Banca Examinadora responsável pela Análise de Currículo e Entrevista para os candidatos inscritos nos processos de Seleção ao Curso de Doutorado (fluxo contínuo) em Química Orgânica durante o ano de 2006: Profa ALICE MARIA ROLIM BERNARDINO (Presidente), Prof GILBERTO ALVES ROMEIRO, Prof SERGIO PINHEIRO e Prof MARCOS COSTA DE SOUZA(suplente).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO ALVES ROMEIRO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPQ Nº 06 de 1 de dezembro de 2005

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA ORGÂNICA, no uso de suas atribuições, e de acordo com deliberação feita na 77ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa, realizada em 01 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

1- Designa os membros da Comissão de Avaliação de Relatório Discente deste Programa de PG:

- ◆ Prof GILBERTO ALVES ROMEIRO - presidente da Comissão
- ◆ Prof SÉRGIO PINHEIRO
- ◆ FERNANDO CARVALHO DA SILVA (aluno de doutorado)- Representante do Corpo discente

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

GILBERTO ALVES ROMEIRO
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química Orgânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPP Nº 01 de 27 de outubro de 2005

EMENTA: Designação de Banca examinadora para prova de seleção para o Curso de Pós-graduação "Lato Sensu" em Pneumologia.

O COORDENADOR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, em uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar MIGUEL ABIDON AIDÉ, Professor Adjunto IV, matrícula SIAPE nº 0308617-2, ANGELA SANTOS FERREIRA, Professor Adjunto IV, matrícula SIAPE nº 6304192-7, e CYRO TEIXEIRA DA SILVA JUNIOR, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 0310548-1, para comporem a Banca examinadora da prova de seleção para o Curso de Especialização em Pneumologia para o ano de 2006.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL ABIDON AIDÉ
Coordenador do Curso de Pós-Graduação
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR N.º 25 de 26 de outubro de 2005

EMENTA: Designa docentes do Departamento de Urbanismo para composição de Banca de Avaliação da Mostra de Monitoria de 2005

A SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO - TUR da Escola de Arquitetura e Urbanismo do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- Designar os docentes NEY DOS SANTOS OLIVEIRA (matrícula SIAPE: 03069043), THEREZA CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS (matrícula SIAPE: 04045709) e MARIA DE LOURDES PINTO MACHADO Costa (matrícula SIAPE: 1477385) para composição de Banca de Avaliação da Mostra de Monitoria de 2005.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA FURTADO DE OLIVEIRA E SILVA
Subchefe do Departamento de Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TUR N.º 26 de 26 de outubro de 2005

EMENTA: Designa docente do Departamento de Urbanismo para composição de Banca de Avaliação dos projetos de extensão concorrentes ao Prêmio José de Castro

A SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO - TUR da Escola de Arquitetura e Urbanismo do Centro Tecnológico da UFF, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Artigo 41 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- Designar a docente VALÉRIA SALGUEIRO DE SOUZA (matrícula SIAPE: 03089494) para composição de Banca de Avaliação dos projetos de extensão concorrentes ao Prêmio José de Castro.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA FURTADO DE OLIVEIRA E SILVA
Subchefe do Departamento de Urbanismo -TUR
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

RESOLUÇÃO Nº 01 / 2005

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA, visando uma melhor adequação na transição Curricular, e retificação de alguns itens do Projeto Pedagógico no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

- 1- Alterar as Equivalências das seguintes Disciplinas no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica:
 - 1.1 - Química Metalúrgica (TMC00121 – 45h – 5º período) e Química Geral Experimental (TMC00120 – 30h – 2º período) são equivalentes à disciplina Química Geral e Experimental (TMC05071 – 75h – 3º período).
 - 1.2 - Processos Unitários I (TMI00148 – 60h – 6º período) é equivalente às disciplinas Processos Pirometalúrgicos (TMI03097 – 45h – 6º período) e Segurança Industrial II (TMI03090 – 45h – 2º período)
 - 1.3 - Refino dos Aços I (TMI00152 – 60h – 8º período) é equivalente à disciplina Refino dos Aços I (TMI04102 – 60h – 8º período)
 - 1.4 – Metalurgia dos Metais Não Ferrosos (TMI00154 – 60h – 9º período) é equivalente à disciplina Metalurgia dos Metais Não Ferrosos I (TMI04136 – 60h – 9º período).

Em anexo o Formulário 15 – Equivalência de Disciplinas retificado.

2. Incluir as seguintes disciplinas Optativas Gerais e Específicas no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica:

Disciplinas Optativas Gerais

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
TMI00209	Logística	60
TMI00214	Princípios de Marketing	75
TMI00225	Comunicação e Pesquisa de Marketing	45
TMC00169	Psicologia e Sociologia Aplicadas	60
TMI00210	Arranjo Físico	60
TMI00208	Estudo de Tempos e Movimentos	60
TMC00170	Pesquisa Operacional I	60
TMC00171	Pesquisa Operacional II	60
TMI00211	Gerência de Recursos Humanos	60
TMC00160	Análise Envoltória de Dados	60
TMI00226	Planejamento Estratégico Empresarial	45
TMC00174	Auxílio Multicritério à Decisão	60
TMI00227	Sistema de Informação	60
TMI00215	Metodologia de Desenvolvimento do Produto	60
TMI00201	Eletrônica Industrial	60
TMI00187	Mecânica dos Fluidos II	90
TMI00185	Máquinas Térmicas	60
TMI00194	Vasos de Pressão	60
TMI00198	Lubrificação Industrial	60

TMI00199	Ventilação e Refrigeração Industrial	60
TMI00204	Tubulações Industriais	60

Disciplinas Optativas Específicas

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
TMC00167	Materiais de Construção Mecânica	60
TMC00168	Materiais para Alta Temperatura	60
TMI00159	Processos Industriais	60

Seguem os Formulários 10A – Optativas Específicas e 10B – Optativas Gerais, e seus respectivos anexos que relacionam os seus pré-requisitos.

3.Inclusão de Disciplinas Optativas Gerais e Específicas na Decisão nº 03/2005, que versa sobre o aproveitamento de disciplinas cursadas nos Currículos Antigos como Optativas no Novo Currículo. São elas:

DISCIPLINAS OPTATIVAS GERAIS

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
TEC02105	Introdução à Engenharia	30
TMI04058	Projetos de Investimentos	60
TMI03121	Logística	60
TMI04116	Estudo de Tempos e Movimentos	60
TMC04097	Desenho de Máquinas	60
TMI04122	Planejamento Estratégico Industrial	60
TMC04088	Pesquisa Operacional – Modelos Determinísticos	60
TMC05089	Princípios de Marketing	75

DISCIPLINAS OPTATIVAS ESPECÍFICAS

CÓDIGO	DISCIPLINA	CH
TMI05047	Mineralogia e Tratamento dos Minérios I	90
TMI03085	Materiais não Metálicos	45
TMI04131	Processos de Fabricação por Usinagem	60

Segue em anexo a versão revisada da Decisão nº 03/2005.

4.Alteração de Pré e Co-Requisitos das Disciplinas Obrigatórias no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Metalúrgica, abaixo relacionadas:

- 4.1 No 6º período, retirar o Co-requisito Transmissão de Calor I (TMI00146) da disciplina Processos Unitários I (TMI00148);
- 4.2 No 6º período, acrescentar disciplina Termodinâmica (TMC00125) como pré-requisito da disciplina Transformação de Fase (TMC00129)
- 4.3 No 9º período, acrescentar a disciplina Ensaios Mecânicos (TMC00130) como pré-requisito da disciplina Seleção de Materiais (TMC00131).

Segue em anexo o Formulário 11 , com as devidas retificações

Volta Redonda, 01 de novembro de 2005

CLÁUDIO ROCHA LOPES
 Coordenador do Curso de Graduação
 #####

DECISÃO N.º 05/2005

O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA METALÚRGICA no uso de suas atribuições e considerando:

- a necessidade de viabilizar a integralização curricular dos alunos abaixo, decide:

1) Estabelecer Equivalência entre a disciplina 'Álgebra Linear Aplicada' (TMI 06.068) do *currículum* vigente entre 1997-2000, com as disciplinas 'Álgebra Linear' (TMC 00.112) e 'Geometria Analítica' (TMC 00.111) do *currículum* atual, para os alunos relacionados:

Nº	Matrícula	Nome do Aluno
1	200.39.037-1	Amanda Thaís Loureiro
2	299.39.045-9	Anderson Gonçalves de Lima
3	197.39.027-2	Anderson Soares da Silva
4	399.39.030-7	Aridalton Bonifácio Leite
5	198.39.019-6	Fabiane Roberta Freitas da Silva
6	299.39.054-5	Frederico Souza Vigorito
7	199.39.013-7	Geneval do Nascimento Silva Júnior
8	199.39.039-0	Gerson Ronelli Ferreira Carneiro
9	297.39.081-1	Leonardo Gomes Machado
10	298.39.075-0	Luiz Henrique Curado Ribeiro
11	198.39.028-8	Márcio Pedroso Bastos
12	298.39.083-7	Susana Carreiro de Oliveira
13	398.39.055-1	Waldemar Mansur Borges

2) Estabelecer as seguintes Equivalências para o aluno Nielson Barbosa dos Reis:

Matrícula	Nome do Aluno	Disciplina cursada em Niterói(1999)	Disciplina Currículum atual
199.39.021-7	Nielson Barbosa dos Reis	Álgebra Linear Aplicada (GAN 06.118)	Álgebra Linear (TMC 00.112) e Geometria Analítica (TMC 00.111)
		Introdução à Informática (TCC 03.060)	Introdução à Informática (TMC00116)

Volta Redonda, 03 de novembro de 2005

CLÁUDIO ROCHA LOPES
Coordenador do Curso de Engenharia. Metalúrgica
#####

EDITAL

A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, através do Coordenador do Curso de Pós-graduação “Lato Sensu” (nível de Especialização) em Pneumologia, faz saber que estarão abertas as inscrições a cidadãos brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país, para o preenchimento de vagas na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	VAGAS	CLIENTELA	INÍCIO	DURAÇÃO
	BRASILEIRO OU ESTRANGEIRO C/ VISTO DE PERMANÊNCIA	GRADUADOS EM		
Pneumologia	06	Medicina	abril/06	2 anos

2. DA INSCRIÇÃO:**2.1. LOCAL:**

Secretaria da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Pneumologia.

Rua Marquês do Paraná, 303 - 7º andar - Hospital Universitário Antônio Pedro (HUAP)

Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900

Informações - telefax.: 0xx(21) 2629-9212 – E-mail pospneumo@hospital.huap.uff.br

Inscrições pelo correio somente serão aceitas com a data de postagem no prazo fixado neste edital com a documentação completa e o comprovante de pagamento no banco autorizado.

2.2. HORÁRIO:

De segunda a sexta-feira, das 08:30 às 13: 00 horas

2.3. PERÍODO:

De 06/03 a 24/03 de 2006

2.4. DOCUMENTAÇÃO:

- fotocópia (frente e verso, autenticada), do diploma de graduação, (devidamente reconhecido, validado e/ou revalidado) ou comprovante de conclusão de curso;
- fotocópia do diploma de conclusão de Especialização em Clínica Médica e/ou Residência em Clínica Médica.

Obs.: A coordenação esclarece que face a demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.

- fotocópia do histórico escolar do curso de graduação;
- fotocópia da carteira de Identidade ou da Carteira do Conselho;
- fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Curriculum Vitae;(a critério da banca examinadora poderá ser solicitado comprovante do Curriculum Vitae);
- duas fotos 3 X 4;

- comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de meio salário mínimo, vigente na época, a ser recolhida em qualquer dos seguintes bancos:

Obs.: Os títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução nº 18/2002 CEP-UFF, que dispõe sobre a orientação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF

BANESPA – Agência 0127 Posto HUAP, conta nº 1301547-5; classificação da receita: 16520600; ou			
BANCO DO BRASIL – Agência 3602-1, conta nº 170500-8			
	CURSO	Código da Unidade/ do Curso – para depósito no BANESPA ou UNIBANCO	Código do curso para depósito no BANCO DO BRASIL
1.	Pneumologia	158160	15305615227220-6

3. DA SELEÇÃO:

3.1. PROVAS:

- Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à especialidade;
- Interpretação de texto da área afim em língua estrangeira.

3.2. ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

3.3. ENTREVISTA

Observação:

- A nota mínima de aprovação em cada etapa do processo será 7,0 (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.**
- O resultado final será a média ponderada das etapas acima mencionadas, a critério da Banca Examinadora.

3.4. DATA E LOCAL DA PROVA:

CURSO	PROVAS	LOCAL
	DATA E HORÁRIO	
1 Pneumologia	Prova escrita: 04/ 04/06 às 08:00 horas Entrevista: 11/04/06 às 08:30 horas	HUAP- Secretaria da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Pneumologia. - 7º andar.

ENDEREÇO:

- ◆ HUAP (Hospital Universitário Antonio Pedro): Rua Marquês do Paraná, 303 – Centro - Niterói - RJ - CEP: 24.033-900
Secretaria da Coordenação do Curso de Pós-Graduação em Pneumologia. - 7º andar
Telefax: 0xx(21) 2629-9212 – E-mail pospneumo@hospital.huap.uff.br

4. LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO

	CURSO	LÍNGUA ESTRANGEIRA PARA A SELEÇÃO
1.	Pneumologia	Inglês/espanhol

5 - PROGRAMA DA PROVA

Asma
Câncer de Pulmão
Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
Doenças Ocupacionais Pulmonares
Doenças Pulmonares Intersticiais Difusas
Insuficiência Respiratória Aguda
Micoses Pulmonares
Pneumonias
Síndrome do Derrame Pleural
Tabagismo
Tuberculose

5.1 -BIBLIOGRAFIA

Bethlem, N. Pneumologia. 5ª ed. São Paulo, Atheneu, 1998.
Fishman, AP. Pulmonary Diseases and Disorders. 3 ed. New York, McGraw-Hill, 1998.
Silva, LCC. Conduta em Pneumologia. Rio de Janeiro. Revinter, 2001.
Sociedade de Pneumologia e Tisiologia do Estado do Rio de Janeiro,.Pneumologia – Aspectos Práticos Atuais, Rio de Janeiro, Revinter, 2001.
Tarantino, AB. Doenças pulmonares. 5ª ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2002.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1 - Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova, sem o documento de identidade e o documento de inscrição.
- 6.2 - Não será permitida a entrada de candidatos no local de realização da prova após o seu início.
- 6.3 - As provas deverão ser feitas com caneta esferográfica azul ou preta.**
- 6.4 - A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.**
- 6.5 - **Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.**
- 6.6 - Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 6.7 - As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 6.8 - Os candidatos que tiverem sua inscrição **INDEFERIDA** na análise dos documentos exigidos e os candidatos **NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias**, a contar da data da divulgação do resultado final, **para a retirada dos documentos** apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 6.9 - Os casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Pesquisa e Pós-Graduação/CCM e pela Coordenação de Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Pneumologia.

Niterói, 27 de outubro de 2005.

MIGUEL ABIDON AIDÉ
Coordenador
#####

**MESTRADO EM
CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS****EDITAL 2006**

Campus do Gragoatá, Bloco O, sala 321
e-mail: sociologia_direito@yahoo.com.br; tel.: (21) 2629-2869; www.uff.br/ppgsd

A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF) torna público que, entre os dias 01 de fevereiro e 06 de março de 2006, exceto durante o recesso de Carnaval entre os dias 24 de fevereiro e 3 de março, estarão abertas as inscrições para as provas de seleção do Curso de Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais.

Local de inscrição: Secretaria do PPGSD: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, sala 321, bloco "O" do campus do Gragoatá - Niterói.

Horário: 11h às 13 e das 14 às 17h, de segunda à sexta-feira.

Número de vagas: 20 (vinte) vagas.

Clientela: diplomados em cursos de graduação reconhecidos pelo MEC.

Candidatos Estrangeiros: Os candidatos estrangeiros deverão submeter-se normalmente ao processo de seleção, sendo reservadas 2 (duas vagas) para os mesmos, vagas essas que reverterão para os candidatos brasileiros caso não sejam preenchidas por candidatos de outros países. Para aqueles candidatos oriundos de países com os quais o Brasil mantém acordos no marco do convênio PECPG/CAPES, os mesmos deverão procurar o Consulado Brasileiro para orientação adequada a respeito. (**Documentação: Ver ponto 2.2.1**)

1. DO MESTRADO

1.1. Objetivos

Formar profissionais voltados para as atividades acadêmicas e preparados para a reflexão, o ensino e a pesquisa, bem como formar profissionais que, mesmo estando orientados para o mercado, possam repercutir, em sua prática cotidiana, as preocupações básicas com o trabalho, a cidadania, a exclusão social, os direitos humanos, o acesso à justiça e a questão ambiental.

1.2. Linhas de pesquisa

1.2.1. Trabalho e Exclusão Social. As diferentes articulações entre trabalho e exclusão social estão no centro de reflexões atuais que perpassam tanto o universo de representações e estratégias sociais como o universo teórico-acadêmico. Em vista da confusão terminológica e conceitual característica de períodos de transformação de paradigmas, estruturam-se ligações conflituais no interior e entre esses dois universos, buscando uma definição do sentido dessas transformações. Tal conflitualidade nos permite visualizar articulações entre teorizações e estratégias sócio-políticas diferenciadas, que disputam construções múltiplas (políticas, jurídicas, sociais, senso comum, etc.) tendentes a dar uma organicidade (sentido) ao período atual. Nesse sentido, a presente linha de pesquisa pretende estruturar as relações entre trabalho e exclusão social de maneira a multiplicar e esclarecer as opções teóricas e materiais que hoje se apresentam nessas articulações.

1.2.2. Justiça Social e Cidadania. Estudar a justiça social enfocando a questão da igualdade e a ausência, na sociedade brasileira, de uma cultura sedimentada de valores de justiça, solidariedade e direitos. No atual processo histórico, em que se verifica a colonização da economia sobre outras esferas, torna-se necessária a reflexão sobre a justiça social. A linha de pesquisa dá ênfase à questão da desigualdade para

uma reflexão sobre a democracia, a cidadania e o direito. Muitas das questões teóricas e práticas, que são objeto de discussão da justiça social, podem contribuir para o debate nos planos da Filosofia e História do Direito, da Sociologia, da Ética e da Política, bem como para o debate público atual.

1.2.3. Acesso à Justiça e Crítica das Instituições Político-Jurídicas. Propostas, impasses e desafios da construção de novas institucionalidades - da sociedade civil e do Estado democrático - que sedimentem, estimulem e ampliem a tecnologia democrática, segundo as premissas de uma cultura jurídica aberta. Análise das novas contradições entre direitos individuais e direitos coletivos, entre Estado nacional e supranacionalidade, ampliando o debate sobre o redesenho do Estado democrático, a democracia radical, a construção da esfera pública e o acesso à justiça em um sistema multinível.

1.2.4. Justiça Ambiental e Gestão Ambiental. Entender os princípios que asseguram que nenhum grupo de pessoas, sejam grupos étnicos, raciais ou de classe, suporte uma parcela desproporcional de degradação do espaço coletivo. Desse modo, o conceito de Justiça Ambiental coloca-se em negativo em relação à noção de injustiça ambiental, enquanto condição de existência própria a sociedades desiguais onde operam mecanismos sociopolíticos que destinam a maior parte dos danos ambientais do desenvolvimento a grupos sociais de trabalhadores, populações de baixa renda e segmentos raciais discriminados. O estabelecimento de premissas para uma Gestão Ambiental democrática e socialmente justa complementa o diagnóstico sugerindo sistemáticas avaliações, assim como políticas intervencionistas e ações afirmativas.

1.2.5. Direito e Sociedade: Inovações Epistemológicas. Interpretações sócio-jurídicas em contextos imperfeitos, buscando trabalhar novas perspectivas nas Teorias da Justiça, Teorias do Direito e Teorias Sociológicas contemporâneas e alternativas para uma hermenêutica plural. A linha de pesquisa visa robustecer o campo teórico multidisciplinar e a interdisciplinaridade entre Sociologia e Direito, em especial através das análises dos discursos institucionais.

1.2.6. Direitos Humanos, Violência e Sociedade. A consolidação dos Direitos Humanos enquanto um direito global e suas intervenções no sentido de elaborar planos e estratégias para uma sociedade menos injusta. Nesse sentido, os diversos fenômenos da violência, notadamente a urbana, ensejam novas leituras e conceituações.

1.3. Estrutura Curricular

Num prazo máximo de 24 meses e num tempo útil mínimo de 720 (setecentas e vinte) horas/aula, correspondentes a 48 (quarenta e oito) créditos, o estudante do mestrado deverá cumprir uma estrutura curricular compreendendo as seguintes atividades:

Atividades	Créditos				Carga Horária
	T	P / TP	ES/TO	Total	
3 Disciplinas Obrigatórias (Teoria do Direito, Teoria Sociológica e Metodologia Científica)	12				180
5 Disciplinas Optativas	15				225
1 Defesa de Projeto		2	2		60
Dissertação		11	6		255
Totais	27	13	8	48	720

1.3.1. Funcionamento

As aulas ocorrem semanalmente nos turnos da manhã e da tarde. Outros eventos, como palestras, reuniões, simpósios, seminários e atividades de grupos de pesquisa poderão ocorrer no turno da noite.

1.4. Corpo docente

Carmen Lucia Tavares Felgueiras; Daisy Stepanky; Gizlene Neder; Joaquim Leonel de Rezende Alvim; José Fernando de Castro Farias; Luis Carlos Fridman; Marcelo Pereira de Mello; Marcelo Carvalho Rosa; Márcia Cavendish Wanderley; Maria Arair Pinto Paiva; Marília Medeiros; Maurício Vieira Martins; Napoleão Miranda; Ricardo Perlingeiro Mendes da Silva; Roberto da Silva Fragale Filho; Samuel Rodrigues Barbosa; Selene Herculano; Wilson Madeira Filho.

1.4.1. Professor associado: Michel Mialle, J.L.Autin.

2. DA INSCRIÇÃO E DA SELEÇÃO

2.1. Da seleção

2.1.1. Os candidatos inscritos submeter-se-ão a uma seleção em 2 (duas) etapas, compondo-se a primeira etapa de **prova de conteúdo escrita**, a qual versará sobre a bibliografia indicada (conforme Anexo II) e que terá duração de 3 (três) horas, vedada a consulta.

A prova escrita, que será desidentificada, terá o valor máximo de 10,0 (dez) e será eliminatória. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (sete). A nota da prova de conteúdo passará para a segunda fase com peso cinco.

2.1.2. A segunda etapa, decisiva e classificatória, consistirá em:

- (a) **resultado da prova de conteúdo** realizada na primeira etapa (peso cinco).
- (b) **entrevistas individuais e apresentação do projeto(*)**– nessa oportunidade o candidato deverá apresentar oralmente seu projeto de pesquisa a ser desenvolvido junto ao Mestrado, num máximo de vinte minutos, sua trajetória acadêmica e profissional (se pertinente), assim como as contribuições que espera encontrar e fornecer ao PPGSD. (peso três)
- (c) exame do **curriculum vitae** (peso um), que terá parâmetro de pontuação limitado a um máximo de dez pontos, assim dispostos:

Categories	Máximo de pontos	Discriminação
Formação acadêmica	2,0	- Graduação: 0,5 (cada uma) - Curso de extensão nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais com até 60 horas: 0,1 - Curso de extensão nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais com mais de 60 horas: 0,2 - Especialização e aperfeiçoamento nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais: 0,5 - Curso de extensão nas áreas de Ciências Humanas ou Sociais com mais de 60 horas: 0,2 - Mestrado e Doutorado: 1,0
Experiência profissional pertinente	2,0	- Ano de Magistério: 0,4 - Ano de trabalho como profissional do Direito ou da Sociologia ou em funções correlatas: 0,4 - Ano de Estágio não considerado para efeitos de obrigação curricular: 0,2

publicações	3,0	<ul style="list-style-type: none"> - Ensaio em revista com ISSN ou capítulo de livro com ISBN: 0,5 - Livro publicado com ISBN: 1,0 - Artigo na internet ou publicação em CD Room: 0,1 (máximo de 1,0 ponto) - Artigo em jornal: 0,1 (máximo de 1,0 ponto) - Resumos em anais: 0,1 (máximo de 1,0 ponto)
Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos	3,0	<ul style="list-style-type: none"> - Bolsa de Iniciação Científica, de Extensão ou de Monitoria; 1,0 (máximo 2,0 pontos por tipo de bolsa) - Apresentação de trabalho em evento internacional: 1,0 - Apresentação de trabalho em evento nacional: 0,5 - Apresentação de trabalho em evento local: 0,1

(d) **prova de proficiência em língua estrangeira** (inglês ou francês) a ser escolhida na hora da prova, pelo candidato), com duração de 1 (uma) hora, visando aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões sócio-jurídicas, sendo facultado o uso de dicionário (peso um). **Observação:** Estarão dispensados dessa prova estudantes estrangeiros, se provenientes de países que possuam uma dessas línguas como idioma pátrio;

(e) **prova de proficiência em língua portuguesa para estudantes estrangeiros** - com duração de 1 (uma) hora, visando aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões sócio-jurídicas, sendo facultado o uso de dicionário (peso um).

(*) Roteiro do projeto:

- 1) Identificação do projeto:
 - 1.1) Título
 - 1.2) Palavras-Chave (3)
- 2) Linha de Pesquisa do PPGSD:
- 3) Resumo (máximo de 10 linhas)
- 4) Composição do projeto:
 - 4.1) Objetivos e fundamentação teórica
 - 4.2) justificativa
 - 4.3) hipóteses
 - 4.4) metodologia
 - 4.5) Referências bibliográficas

O projeto, com o mínimo de 5 páginas e o máximo de 8 páginas, deverá ser digitado em programa Word, letra Times New Roman 12, espaço 1,5, margens laterais de 3 cm e demais margens de 2,5 cm. Não serão computadas capa, sumário e eventuais epígrafes e dedicatórias

2.1.3. Após a realização das duas etapas serão selecionados os 20 (vinte) primeiros colocados para as vagas, desde que tenham obtido a nota mínima de 7,0 (sete) como resultado final das duas etapas da seleção.

Em caso de empate serão selecionados os candidatos que obtiverem as melhores notas, sucessivamente, na prova de conteúdo, na entrevista e apresentação do projeto, no *curriculum vitae* e na prova de proficiência em línguas.

2.2. Dos documentos necessários

2.2.1. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Preenchimento de ficha de inscrição – Anexo I.
- b) Recibo de pagamento de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), por meio de depósito bancário, identificado com o nome do candidato, no Banco do Brasil (001), agência 2907-6 (Icaraí), conta corrente 21.969-X.
- c) cópia xerox da carteira de identidade e da inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF) para candidatos brasileiros ou do passaporte para candidatos estrangeiros;
- d) cópia xerox do diploma de graduação devidamente registrado no MEC ou certidão de conclusão de curso e colação de grau, emitida pela PROAC – Pró-Reitoria de Assuntos Acadêmicos - ou autoridade equivalente do Curso/Instituição, atestando a condição de formando (podem ser aceitas inscrições de formandos que comprovem estarem a cursar o último período letivo e comprovem a conclusão do Curso de Graduação até o último dia estipulado para a matrícula no Programa). Títulos obtidos no exterior deverão cumprir exigências constantes da Resolução 18/2002 de 20.02.2002, que dispõe sobre a aceitação de títulos obtidos no exterior para fins de continuidade de estudos na UFF;

2.2.2. Para os classificados para a segunda fase:

- a) curriculum vitae, com os devidos comprovantes, preferencialmente no modelo Lattes (conforme programa disponível no site www.cnpq.br), ou, senão, distribuído segundo as seguintes rubricas: (I) dados pessoais; (II) formação acadêmica a partir da graduação; (III) experiência profissional pertinente; (IV) publicações; e (V) bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos.
- b) cinco cópias do projeto de pesquisa.

2.3. Do local e data de inscrição

As inscrições deverão ser efetuadas, pessoalmente ou por terceiros, na Secretaria do PPGSD, no Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, sala 321, bloco "O", *campus* do Gragoatá, Niterói, entre os dias 01 de fevereiro e 06 de março de 2006, das 11h às 13h e das 14h às 17h, de segunda à sexta-feira, exceto durante o recesso de Carnaval entre os dias 24 de fevereiro e 3 de março.

2.4. Do calendário de seleção

Para a prova de conteúdo escrito, o candidato deverá estar munido de documento de identidade e caneta. As provas serão realizadas no período de 08 a 21 de março de 2006, segundo o calendário estipulado abaixo:

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE
08/03	09h00min às 09h45min	Entrada nas salas e conferência documentos de identidade e assinaturas.
	09h45min às 10h00min	Explicações referentes à prova, ao processo de desidentificação, ao calendário e aos documentos necessários para a segunda fase.
	10h00min às 13h00min	Prova de conteúdo.
13/03	12h00min	Divulgação do resultado da primeira fase.
13/03 a 14/03	11h00min às 16h00min	Recursos dos resultados da primeira fase
15/03	18h00min	Respostas aos recursos
16/03	10h00min às 11h00min	Entrega dos <i>Curriculum vitae</i> e respectivos comprovantes e das cinco vias do pré-projeto.
	11h00min às 12h00min	Prova de proficiência em língua estrangeira (inglês, francês ou alemão) e prova de proficiência em língua portuguesa para candidatos estrangeiros.
	12h00min	Divulgação do calendário das entrevistas
17,20 e 21/03	9h00min às 18h00min	Entrevistas.
22/03	18:00 h.	Resultado final.
23/03	11h00min às 17h00min	Recursos ao resultado final
24/03	18h00min	Respostas aos recursos
27 a 29/03	11h00min às 17h00min	Matrículas
30 a 31/03	11h00min às 17h00min	Matrículas (segunda chamada)
03/04	-	Previsão para Início das aulas (sujeito a alterações)

2.5. Do local de realização da seleção

A seleção será realizada na UFF, Bloco N, *campus* do Gragoatá, Niterói, em salas a serem oportunamente comunicadas pela secretaria do Programa.

Estará desclassificado o candidato que não comparecer estritamente no horário assim como aquele que faltar a qualquer das fases da seleção.

2.6. Da divulgação dos resultados

Os resultados de todas as fases da seleção estarão a disposição dos candidatos na secretaria do Programa e serão disponibilizados nos murais do PPGSD, podendo ainda serem disponibilizados no site www.uff.br/ppgsd.

2.7. Da documentação entregue:

Toda documentação entregue para a seleção, estará disponibilizada para ser devolvida aos candidatos até 30 dias após a divulgação do resultado final quando, então, serão destruídos todos os documentos não retirados.

2.8. Matrícula

27 e 29 de março de 2006, na secretaria do PPGSD, entre 11 e 17 horas. No ato da matrícula deverá ser apresentada a cópia do diploma de graduação do curso reconhecido.

Não comparecendo o candidato aprovado para a realização de matrícula, será o mesmo considerado eliminado sendo convocado para inscrever-se, **entre os dias 30 e 31 de março de 2006**, entre 11h00min e 17h00min, o candidato aprovado imediatamente seguinte na ordem de classificação, desde que tenha obtido a nota mínima final de 7,0 (sete).

3. DAS BOLSAS DE ESTUDO

O Mestrado em Ciências Jurídicas e Sociais do PPGSD-UFF, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação e com a Constituição Federal, é curso gratuito e poderá disponibilizar a seus estudantes bolsas de estudo que lhe forem atribuídas pelas instituições de fomento no país. Entretanto, o PPGSD não se compromete a suprir todas as demandas de bolsas por parte dos candidatos aprovados. Serão critérios para a distribuição de bolsas aqueles definidos pela Comissão de Bolsas do Programa, respeitadas as exigências das instituições de fomento.

4. DA BIBLIOGRAFIA INDICADA:

Ver anexo II.

5. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e referendados pelo Colegiado do Curso.

Niterói, 14 de setembro de 2005

NAPOLEÃO MIRANDA
Coordenador do PPGSD/UFF
#####

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA A SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS DO PPGSD - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA E DIREITO DA UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
--

Nome:

Nascimento/Idade:

Identidade:

CPF:

Endereço/Cidade:

Telefones de contato:

E-mail:

Área de formação/Universidade/ano:

Estado Civil:

Ocupação atual:

É professor ou funcionário da UFF?/ Qual cargo?:

Porque escolheu o PPGSD?

ANEXO II**Bibliografia**

ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho**. São Paulo: Cortez. Campinas: Editora da Universidade Estadual de Campinas, 2005, pp. 17 - 104.

ALEXANDER, Jeffrey. A importância dos clássicos. In: Giddens, Anthony e Turner, Jonathan. **Teoria social hoje**. São Paulo, Editora Unesp, 2000, pp 24-89.

FERRAZ JR., Tercio Sampaio. "A trivialização dos direitos humanos". **Novos Estudos CEBRAP**, n.28, 1990, pp. 99-115.

FREY, Klaus. A dimensão político-democrática nas teorias de desenvolvimento sustentável e gestão local. In: Revista Ambiente e Sociedade, ano IV, n.º 9, 2001, pp. 115-148.

HESPANHA, António Manuel. **Panorama histórico da cultura jurídica europeia**. 2.ed. Lisboa: Publicações Europa-América, 1998, pp.15-57.

LEAL, Victor Nunes. **Coronelismo, enxada e voto**. 5ª edição. São Paulo: Editora Alfa-Omega, 1986. Capítulo Primeiro e Capítulo Sétimo (Considerações Finais).

MARTINS, José de Souza. **O poder do atraso - Ensaios de Sociologia da História Lenta**. São Paulo: Hucitec, 1994. Introdução e Capítulo 1, pp 11 - 51.

NEVES, Marcelo. **A Constitucionalização simbólica**. São Paulo: Editora Acadêmica, 1994. Capítulo 3, pp 113-162.

WALZER, Michael. **Esferas da justiça. Uma defesa do pluralismo e da igualdade**. São Paulo: Marins Fontes, 2003. Capítulos 1 e 13.

#####